



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1829/2025

Processo nº 54000.099813/2025-34

Processo nº 54000.119059/2021-32

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS IRREGULARES - PA ONALICIO BARROS

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(TO) nomeado por meio da Portaria N º 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a identificação de ocupantes irregulares nos lotes dos beneficiários abaixo listados, por meio de supervisão ocupacional, conforme Relatório () e Relação de Beneficiários ();

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona **"No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."**

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que **será admitida a notificação por edital**, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I - RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência;

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ONALICIO BARROS- TO0389000, localizado município de Caseara TO, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na sede do INCRA/TO, situado à Qd. 302 Norte, Alameda 1, s/n, Lt 1/2, Palmas/TO CEP 77.006-336, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

N.º	CÓDIGO SIPRA	Nº PROCESSO	Nº DO LOTE	TITULAR 1	TITULAR 2
01	TO038900000282	54400.002311/2011-91	S/N	AMELIA ARAUJO DA SILVA	AGENOR SOARES DA SILVA
02	TO038900000224	54400.000794/2008-93	123	ANADIR PEREIRA BARBOSA ALVES	ANTONIO ALVES LIMA
03	TO038900000030	54400.002392/2007-42	94	BEATRIZ BANDEIRA DA SILVA	BALTAZR PEREIRA DA SILVA
04	TO038900000279	54400.000021/2011-11	S/N	DENNIOIS BERG SOUSA SANTOS	
05	TO038900000022	54400.002324/2007-83	119	EURIVAN PEREIRA CARNEIRO	MARIA LENIR ALVES DA SILVA
06	TO038900000253	54400.001300/2009-79	104	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	
07	TO038900000243	54400.000034/2009-67	108	LINDOMAR LUSTOSA PEREIRA	
08	TO038900000286	54400.000259/2012-19	S/N	MARIA APARECIDA LEITE DE CARVALHO	
09	TO038900000272	54400.000030/2011-01	02	MARIA CREUZA PEREIRA GOMES	
10	TO038900000224	54400.000028/2009-18	129	MARIA DAS GRAÇAS LIMA ARAUJO RAMOS	
11	TO038900000277	54400.000019/2011-33	58	MARIA DAS MERCÊS TAVARES SILVA	
12	TO038900000292	54400.000265/2012-76	43	SOLANGE DA SILVA ALVES	



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 11/09/2025, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inrae.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25335425** e o código CRC **330142B8**.